



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1552 DE 04 JULHO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Perdigoão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros, para mandato de 24 (vinte e quatro) meses.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Alcione Maria de Souza Monteiro
CPF: 040.447.316-84
CI: M – 9.101.467

Suplente: Edilene Mendes Prado
CPF: 566.879.746-53
CI: M- 3.990.514

OBRAS UNIDAS “ARGENTINO GOMES BRANQUINHO”

Titular: Joaquim dos Santos
CPF: 124.362.326-87
CI: 11.315.689

Suplente: Edvaldo Geraldo da Silva
CPF: 535.312.646-72
CI: M- 3.932.903

EXECUTIVO:

Titular: Nilmar Lopes de Macedo
CPF: 042.782.936-40
CI: MG 13.091.491

Suplente: Edna Aparecida Jesuína Simões
CPF: 535.311.086-20
CI: M- 3.157.702

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Dalila Aparecida dos Santos Rocha
CPF: 072.506.356-46
CI: MG- 11.599.635



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

Suplente: Maria Aparecida Eustáquia Soares
CPF: 039.957.758-02
CI: MG-17.66506

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Mariuza José de Souza Camilo
CPF: 712.711.206-15
CI: MG- 4.798.404

Suplente: Janet Teodora Lima Chagas
CPF: 971.696.506-06
CI: MG-7.622.132

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Titular: Gilmar Ferreira da Costa
CPF: 604.862.106-00
CI: MG 3. 137.798

Suplente: Divina Lucia da Costa Silva Lacerda
CPF: 418.649.806-72
CI-M- 3.113.968

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Vera Lúcia da Silva
CPF: 661.608.126-53
CI: M 658.290

Suplente: Antônia Maria Felício
CPF: 041.787.006-46
CI: MG- 11.365.186

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: Flávio de Oliveira Gonçalves
CPF: 032.004.386-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

CI- MG-10 099 248

Suplente: Lenice Delfino da Silva

CPF: 090.052.648-37

CI: MG-19.310.166

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

Titular: Antônio dos Santos Beirigo

CPF: 203.912.266-49

CI: 37736943

Suplente: Raimundo Alves da Silva

CPF: 357.935.466-34

CI: MG- 3.451.242

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, 04 DE JULHO DE 2017

**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL**